



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PARECER

Comissão Permanente: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 013/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS-RO."

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 013/2026 a proposição busca autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar. O recurso será destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. A finalidade específica é o custeio de despesas com programas de Ação Continuadas.

A fonte dos recursos é o Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025, o montante é proveniente de repasses de programas que mantiveram saldo financeiro em conta ao final do ano anterior. Ressalta-se a necessidade de providência legal para a abertura do crédito a fim de permitir a tramitação e execução orçamentária pelo Poder Legislativo Municipal.

O projeto atende aos requisitos de iniciativa do Executivo para temas orçamentários, a justificativa vincula a disponibilidade financeira superávit à destinação pública assistência social, cumprindo princípios de responsabilidade fiscal.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras – RO, 23 Janeiro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretario CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO